

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA WEB RESPONSIVA INTEGRADA MEDIANTE LICENÇA DE USO, COM HOSPEDAGEM EM NUVENS PARA REALIZAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SANITÁRIO, URBANÍSTICO E DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL, COM INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE PLATAFORMAS PÚBLICAS E PRIVADAS MEDIANTE TECNOLOGIA DE APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ITUPIRANGA/PA.

Considerando a escolha da empresa DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 05.829.307/0002-02, pelo valor global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pelo período de 10 (dez) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do artigo 74, CAPUT da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 05.829.307/0002-02, pelo valor global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pelo período de 10 (dez) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art.

176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Itupiranga/PA, 28 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal de Itupiranga/PA

